PLANEAMENTO DOS DESTINOS TURÍSTICOS

O CASO DA COVA DE IRIA, FÁTIMA

João Caldeira Heitor

Doutorando em Turismo na Universidade de Lisboa

jmcheitor@gmail.com

Planeamento dos Destinos Turísticos

O Caso da Cova de Iria, Fátima

João Caldeira Heitor

Historial do artigo:

Recebido a 20 de abril de 2018

Revisto a 30 de maio de 2018

Aceite a 04 de junho de 2018

Resumo

O turismo materializa-se com a deslocação das pessoas para um destino. Os locais de acolhimento requerem a devida planificação e estruturação, para corresponder à satisfação das necessidades dos turistas, equilibrando estas, com a devida preservação do elemento turístico distintivo que carateriza o local. Nesse sentido analisaremos o planeamento territorial em torno da Cova de Iria, Fátima, ao longo dos últimos 100 anos, enquanto ferramenta estruturante da política de desenvolvimento turístico.

Palavras – chave: planeamento, território, Fátima, turismo.

ABSTRACT

PLANNING OF TOURIST DESTINATIONS. THE CASE OF COVA DE IRIA, FÁTIMA. Tourism materializes with the movement of people to a destination. The local host requires proper planning and structuring, to match to service the needs of tourists, balancing these with proper preservation of the distinctive tourist element that characterizes the place. In that sense we will analyze the land planning around Cova da Iria, Fatima, over the last 100 years, as a structuring tool tourism development policy.

Key-words: planning, territory, Fatima, tourism.

1.Introdução

Assumindo-se o turismo como uma alavanca para o desenvolvimento sustentável de uma determinada localidade ou região, importa definir o respetivo planeamento territorial face às estruturas que o suportam, aos recursos disponibilizados, às relações políticas e às estratégicas, enquanto ferramentas estruturantes de uma política de desenvolvimento sustentável.

O planeamento foi uma constante na história do Homem, preconizada por diversas civilizações e períodos, que perduram aos dias de hoje, por técnicas e métodos herdados, e através de diversos ícones espalhados pelo mundo (COSTA, 2003).

De acordo com Ruschmann (2008: 3) o planeamento *"(…) envolve a intenção de estabelecer condições favoráveis para alcançar objetivos propostos. Ele tem por objetivo o aprovisionamento de facilidades e serviços para que uma comunidade atenda aos seus desejos e necessidades (…)*".

Beni (1997: 110) apresenta-o do ponto de vista governamental como *"(…) um processo que estabelece objetivos, define linhas de ação e planos detalhados para atingi-los, e determina os recursos necessários à sua consecução (…)*", tornando-o um processo contínuo, permanente e dinâmico.

O planeamento deve ser entendido como processo que define a estratégica para uma determinada área, de acordo com os objetivos da respetiva comunidade, implementado pela identificação de padrões preferenciais do uso do território e de estilos apropriados de desenvolvimento (DREDGE, 1999).

Mason (2003) defende que o planeamento pode ser usado em diferentes contextos geográficos e em diversas escalas. Ruschmann e Widmer (2000) vão mais longe ao sustentarem a tese de que este é fundamental para o desenvolvimento do turismo, garantindo o equilíbrio entre os recursos das regiões de acolhimento, evitando que altere ou prejudique a essência dos mesmos.

O turismo necessita de ser planeado visto ser um dos mais importantes agentes de mudança. Um planeamento dos espaços turísticos, estratégico, integrador, participativo e pluralista no sentido de envolver as dimensões sociais, económicas e físicas (GUNN, 1994).

A qualidade dos espaços turísticos está interligada ao ordenamento do território. Simultaneamente, a gestão do território enquanto responsabilidade das políticas públicas, condiciona e/ou projeta o desenvolvimento sustentável de cada espaço turístico.

Se o planeamento assumiu *"(…) um papel de maior relevância no desenvolvimento turístico à medida que os governos passaram a reconhecer não apenas que o sector gera um largo espectro de impactos, mas também que pode ter um importante papel no crescimento e revitalização social e cultural (…)*", importa ainda compreender os impactos que a ausência do mesmo provocou em alguns destinos (OMT, 2003: 215).

Carvalho (2009) relembra que no turismo, o planeamento é uma condição "*sine qua non*" para a viabilidade, a organização e a sustentabilidade da própria atividade. Inskeep (1991: 461) refere-se ao desenvolvimento sustentável como *"(…) uma forma de conhecer e satisfazer as necessidades presentes dos turistas e das regiões recetoras, protegendo e garantindo as oportunidades futuras (…)*". Beni (1997) reforça esta opinião afirmando que o turismo sustentável deve assegurar e garantir, para além da viabilidade económica, a identidade social, cultural e o ambiente do destino turístico.

Existindo diferentes tipos de planeamento turístico, a aplicação de cada um alterna consoante o país, a região ou localidade, estando ainda condicionado ao mercado turístico, aos recursos existentes e às políticas adotadas (INSKEEP, 1991).

Todavia, em Portugal, o desenvolvimento da conceção do planeamento e a sua aplicação no âmbito do turismo só se consolidou a partir da década de 60, do século XX, com alterações na prática do planeamento, associadas a importantes transformações nas formas de intervenção dos governos, ao nível da descentralização, planeamentos sectoriais e espaciais, criados para enquadrar o governo local e regional, face à crise financeira do Estado que reformulou as prioridades para as despesas públicas (DGOTDU, 1996).

Sendo o planeamento um "*instrumento do poder*", como nos refere Vieira (2007: 29), não se compreende o alheamento do Estado, relativamente a este instrumento de gestão do território, até aos finais da década de 60, do século XX. Até porque os "sujeitos" do planeamento, definem, contextualizam, quantificam, orientam e projetam o futuro.

O planeamento regional e local, ao representar, cumulativamente, o rosto das políticas públicas, desempenha, adicionalmente, uma função de sustentabilidade económica, ambiental e de gestão do território. O crescimento do turismo e a capacidade de criar riqueza reforçam a importância do planeamento, a nível turístico, tendo ganho *"(…) ênfase fundamentalmente a partir da década de 80 (…)"* (HENRIQUES, 2003: 206).

Nesse sentido o surgimento do planeamento estratégico, resultou da necessidade de intervir diretamente sobre os planos sociais e económicos do desenvolvimento do território – urbano – melhorando a eficácia dessas intervenções e garantindo a articulação entre os respetivos responsáveis (BORJA, CASTELLS, 2000).

O presente trabalho incide sobre os instrumentos de planeamento e a gestão do território em Fátima, nos últimos 100 anos, face ao fenómeno ocorrido na Cova de Iria, em 1917, e ao desenvolvimento que esta localidade foi enfrentando. Analisaremos a ausência de planeamento, a aprovação planos que se tornaram ineficazes, a sobreposição de interesses e tutelas, a ausência de coordenação e de sensibilidade por parte das forças políticas e privadas, que condicionaram a qualidade do planeamento e gestão deste território.

Até que ponto existiu um desfasamento entre as opções urbanísticas, o desenvolvimento turístico e o ordenamento e a gestão do território? Presentemente, subsistem essas práticas ou já existe uma estratégia e prática coerente para a cidade e face à estratégia turística? Desde 1917 e até aos dias de hoje, quais foram os instrumentos de planeamento que contribuíram para o desenvolvimento e a afirmação dos espaços turísticos existentes em Fátima?

2.Os Santuários

Os santuários propiciam um *"(…) ambiente de recolhimento e de oração nos espaços ou zonas de silêncio, para cada um se encontrar consigo mesmo e com Deus (…)*". Neste sentido, e sendo locais procurados pelos crentes e pelos não crentes, importa preservá-los enquanto espaços que apelam ao espírito e ao coração, tornando-os *"(…) casas de família, onde cada um que passe, ou se detenha, volte a encontrar o significado da existência, o gosto pela vida*". Sobre este propósito importa recordar uma expressão de Paulo VI que definia o santuário como "*uma clínica espiritual que proporciona uma função terapêutica, acolhendo todos os seus visitantes de braços abertos*". Na dialética da sociedade contemporânea, a importância da mensagem ligada à origem e à vida do santuário, evita as "*tendências apocalípticas e milenaristas (…)*", permitindo aferir os sinais dos tempos e as necessidades das pessoas. Santuário de Fátima (2007: 96).

Desde a antiguidade que os santuários se afirmaram como locais de assistência e acolhimento dos mais necessitados. Junto a estes foram sendo construídos abrigos, hospitais, hospedaria a preços acessíveis e locais para acolher os peregrinos, assim como bibliotecas, centros de estudos, museus, seminários e outros edifícios de fomento religioso.

3.A Localização dos Santuários

A génese e a evolução urbana de algumas localidades e espaços efetivou-se após a construção de um edifício religioso. De acordo com Santos (2006) a construção de um templo desencadeia a implementação de um povoamento que, posteriormente, dá lugar à constituição de aglomerados populacionais. Para esta autora, ao longo da História, podemos identificar várias cidades edificadas em torno de abadias, santuários, catedrais e outros locais de culto.

O local de origem da cidade de Fátima, na sua génese, não teve em conta elementos geográficos ou climáticos. Ele local resultou de uma "*intervenção considerada sobrenatural*", submissa a fatores religiosos, mas *"(…) cujo sítio é um escândalo geográfico",* como nos referiu Deffontaines (1948: 149).

Efetivamente, o registo de fenómenos religiosos e a sua consequente afirmação com desenvolvimento de centros de peregrinação e de culto, não responde à proximidade de agregados populacionais, à existência de condições geográficas de excelência, nem à ligação a outras atividades do foro laboral ou ecuménico. Limita-se a seguir a fé e os fenómenos religiosos que movimentam o Homem.

Ambrósio (2000) refere que na construção destes territórios identificamos três estruturas: a igreja, os agentes económicos privados de âmbito turístico e a administração. Para este autor a igreja assume a responsabilidade de erigir os equipamentos religiosos e de salvaguardar a sua envolvente, que se assume como o centro nevrálgico, da localidade. Os agentes económicos privados de âmbito turístico disponibilizam ofertas para a procura, influenciando e condicionando o planeamento urbanístico. Por fim a administração tem a função de regular o território em termos urbanísticos, económicos, sociais e culturais.

Ao longo das décadas, os locais onde estão implementados santuários, como o de Fátima, sofreram intervenções que contribuíram para a revalorização das áreas, a nível ambiental e urbanístico, com equipamentos complementares em termos turísticos ao nível da restauração, hotelaria, serviços e unidades museológicas que consolidam o fator da atratividade para os peregrinos e para os turistas.

De acordo com Ambrósio (2006: 105) que cita Nolan e Nolan (1989), conclui-se *"(…) que ao longo dos cerca de 2.000 anos da Era Cristã foram fundados (…)*", só na Europa Ocidental "*mais de 6.000"* Santuários "*sendo mais de metade dedicados à Virgem*".

4.Como Nasceu e Cresceu a Cova de Iria

A *"(…) Cova de Iria não era mais do que um lugarejo praticamente desabitado, de todo inóspito à data das aparições (…)*". Um, dos muitos que pertenciam à freguesia de Fátima, concelho de Vila Nova de Ourém e que se encontrava "*(…) perdido no meio da serrania, apenas vivificado nos aniversários das aparições pelas multidões de crentes (…)*", que "*(…) foi ganhando vida e a população residente aumentando até se converter naquilo que é hoje (…)*". A construção de algumas "*(…) casas de pedra e cal e muitas barracas de madeira (…)*", sem regras, foram sendo demolidas à medida que

aumentavam as necessidades, mesmo com as indefinições da própria igreja católica (MARTINS, 2001: 11).

Relativamente a esta questão Oliveira (1992) relembra os treze anos que as autoridades eclesiásticas demoraram para se pronunciarem relativamente à veracidade das aparições, permitindo o culto oficial a Nossa Senhora de Fátima.

Oliveira (1992) destaca a planta cadastral da Cova de Iria, em 1917, onde facilmente se identifica a depressão topográfica (cova) que deu origem ao nome deste lugar e para onde os pastorinhos levavam as ovelhas a pastar.

Figura 1. Cova de Iria (Outubro 1927. **Fonte:** Foto Beleza)
Figure 1. Cova de Iria (October 1927. **Source:** Beleza´s photo)

Após as aparições de 1917 e do denominado *"Milagre do Sol"*, o território que constitui o atual recinto do Santuário de Fátima passou a ser um espaço de acolhimento e desenvolvimento de seis grandes peregrinações anuais. Em Santuário de Fátima (2007), Corsépius refere que nesse sentido, o planeamento e as construções adjacentes que foram sendo desenvolvidas visaram o afluxo de milhares de pessoas, num espaço amplo e aberto, com visibilidade, de entrada e saída rápida, proporcionando, simultaneamente, um ambiente de recolhimento pessoal. Na opinião deste arquiteto, responsável pelo Serviço de Ambiente e Construções do Santuário de Fátima entre 1974 e 2009, ao longo dos anos, e em todas as intervenções realizadas no recinto do santuário e na sua envolvente procurou-se a conceção de espaços que proporcionassem comodidade, mantendo o carácter de austeridade patente na *"Mensagem de Fátima"*. Paralelamente, e desde o início da delimitação do recinto do santuário, procedeu-se à plantação de árvores e à criação de zonas verdes que propiciassem a oração, estabelecendo a fronteira entre o sagrado e o profano.

O desejo de aumentar a zona verde e a expansão do recinto do santuário levou os responsáveis da diocese a adquirir vários terrenos a sul deste, garantindo a ligação aos Valinhos e a Aljustrel, preservando a identidade natural e caraterística do caminho que os videntes percorriam entre a sua aldeia e o local das aparições. Mesmo sem o aval das altas autoridades eclesiásticas nacionais, em torno do culto a Nossa Senhora de Fátima, os milhares de crentes que ali se deslocavam obrigaram a que os responsáveis regionais iniciassem o pedido de elaboração dos primeiros planos de ordenamento.

Ainda que Fátima tenha adquirido uma malha urbana desregulada, sem infraestruturas que respondessem às necessidades dos residentes e dos visitantes em dias de peregrinação, com o constante incremento demográfico da população fixa, foi elevada à categoria de Vila, em 1977, contemplando ainda as povoações de Aljustrel, Lomba D' Égua e Moita. Com o desenvolvimento deste espaço turístico, de dimensão nacional e internacional, visitada por milhões de pessoas todos os anos, a Vila de Fátima alcançou com naturalidade a categoria de cidade a 4 de junho de 1997.

5.O Planeamento e Gestão Urbanística em Fátima

Com o afluxo de milhares de pessoas ao local se referiram terem ocorrido as aparições começaram a surgir algumas construções de barracas para a venda de artigos religiosos e outro comércio. De acordo com Oliveira (1990) a Cova de Iria recebeu a primeira família em 1922. José Pereira, habitante do lugar da Lomba, da freguesia de Fátima, casado com Teresa de Jesus (irmã da vidente Lúcia), construiu a sua casa, com uma padaria e espaço para venda de bebidas. Seguiu-se a Casa do Capelão (1923), o muro que demarcou o recinto do santuário e os portões em ferro (1923/1924), a edificação da Capela das Confissões (1926) e a construção da igreja de Nossa Senhora do Rosário (1928), mesmo sem o aguardado reconhecimento de Roma, que só chegou em 1930. A construção do hospital e do pavilhão para os doentes assistirem às celebrações só se concretizou em 1934, concluindo-se, com estas edificações, um conjunto de repostas de apoio aos peregrinos.

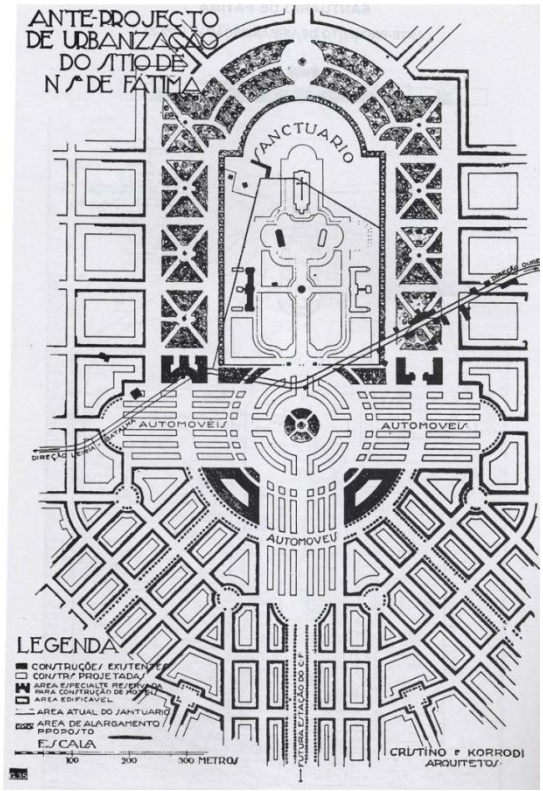

Figura 2. Ante Projeto da autoria dos Arquitetos Cristino da Silva e Ernesto Korrodi (Expansão Urbanística de Fátima. **Fonte:** EXPOFAT 1917-1985)

Figure 2. Ante Project designed by the architects Cristino da Silva and Ernesto Korrodi (Urban Expansion of Fatima. **Source:** EXPOFAT 1917-1985)

Ao longo dos anos foram desenvolvidos vários projetos de urbanização. Todavia, e sem encontrarmos uma justificação plausível, a esmagadora maioria não foram aprovados e/ou implementados. De acordo com o quadro 1, até 1956, os seis planos elaborados direcionavam-se para o arranjo do santuário que, ao longo dos anos se vinha consolidando, assim como toda a área envolvente, face às linhas e arquiteturas definidas desde o início da sua delimitação. No **quadro 1**, elaborado por Santos (2006: 378) são elencados todos os projetos não aprovados, revelando que, desde o início, existiu uma preocupação na definição de mecanismos de planeamento e gestão para Fátima.

Ano	**Nome**	**Autor**	**Objectivo**	**Fonte**
1922-1923	Anteprojetcto de Urbanização	Desconhecido	Ordenamento apensa do recinto do santuário (limitado ainda pela antiga Estrada Distrital)	Oliveira (1970) Corsépius (1992)
1929	Anteprojecto de Urbanização do sítio de Nossa Senhora de Fátima	Arquitectos Cristino da Silva e Ernesto Korrodi	Recinto e área envolvente (estacionamentos, hotéis, etc.)	Oliveira (1970) Corsépius (1992) Lôbo (1995)
	Projeto de Urbanização dos arredores da Cova de Iria – Fátima	Arquitectos José Lima Franco e João António de Aguiar	Planta de pavimentos e arborização para desenvolvimento do plano anterior	Oliveira (1970) Corsépius (1992) Lôbo (1995)
1923-1933	Anteprojecto de Urbanização	Desconhecido	Recinto do santuário e seu enquadramento em termos mais marcadamente urbanos	Oliveira (1970) Corsépius (1992)
1935	Anteprojeto de Urbanização da Cova de Iria	Arquitecto João Antunes	Recinto do santuário (previa a deslocação da Capelinha das Aparições)	Oliveira (1970) Corsépius (1992)
1946	Projecto de Urbanização da Cova da Iria – Fátima	Arquitecto João Antunes	Recinto do santuário e área envolvente (construção da via sacra por trás da basílica e de dois hotéis)	Oliveira (1970) Corsépius (1992)
1953	Urbanização de Fátima	Arquitecto Ernâni Nunes	Estudo urbanístico no seguimento do Decreto-Lei n.º 37008	Xavier (1992)

Ano	Nome	Autor	Objectivo	Fonte
1979 (posto de parte em 1993)	Plano de Urbanização	Gabinete do Arquitecto Carlos Ramos	Revisão do plano de 1959, apontando para o desenvolvimento urbano do aglomerado e propondo medidas cautelares para a área do plano	Corsépius (1992)

Quadro 1. Projetos de urbanização não aprovados. **Fonte:** Santos (2006: 378, quadro 5.7)
Table 1. Urbanization projects not approved. **Source:** Santos (2006: 378, table 5.7)

Santos (2006: 379) destaca as funcionalidades definidas nestes planos em torno das respostas e às *"(…) necessidades dos peregrinos: estacionamentos, higiene, alojamento, acessos, espaços ajardinados, para além do ordenamento do equipamento religioso existente e previsto (…)*". No estudo desta autora compreende-se o esforço realizado nos planos de 1953 e de 1979 em torno do ordenamento das construções já existentes, com o sentido de os *"disciplinar"*. Aliás, é na sequência do plano de 1953 que é definida uma área mais abrangente, alargada a Fátima e aos respetivos lugares adjacentes, contemplada no plano de 1979.

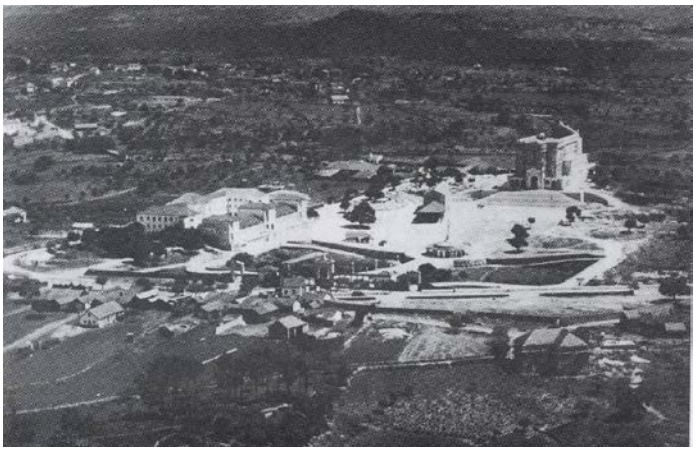

Figura 3. Cova da Iria (1938. Expansão Urbanística de Fátima. **Fonte:** EXPOFAT 1917-1985)
Figure 3. Cova da Iria (1938. Urban Expansion of Fátima. **Source**: EXPOFAT 1917-1985)

Já Martins (2001) identifica dois momentos distintos no crescimento de Fátima. O primeiro decorreu entre 1917 e até à visita do Papa, em 1967. Para este autor a primeira fase, compreendida entre 1917 e 1967, caraterizou-se pelo aparecimento de casas com cafés, casas de pasto e quartos como resposta às necessidades das grandes multidões que ali passaram a afluir. Simultaneamente, a separação entre o sagrado e o profano ocorreu com a delimitação da área do santuário e a construção da Basílica de Nossa Senhora do Rosário. Na segunda fase, entre 1967 e o ano de 2000, ocorreu um *boom* em termos de crescimento geral, incidido nas áreas da construção civil, da oferta

diversificada de estabelecimentos comerciais e na consolidação da construção de estruturas dedicadas ao culto religioso, através de congregações diversas.

Figura 4. PU da autoria do Arquiteto Carlos Ramos. **Fonte:** (1979. Expansão Urbanística de Fátima. EXPOFAT 1917-1985)
Figure 4. PU designed by the architect Carlos Ramos. **Source:** (1979. Urban Expansion Fátima. EXPOFAT 1917-1985)

Em Santuário de Fátima (2007: 50-51), Catarino refere que o contexto político-territorial em que ocorrem as aparições, num local despovoado, desde o início concentrou algumas preocupações por parte do poder político. Todavia, esse poder encontrava-se centralizado em Lisboa. Os municípios não "*dispunham de competência técnica*", nem de "*capacidade ao nível do planeamento*", tendo sido este o cenário em que ocorreu "*o nascimento e a evolução da Cova de Iria*". Este autor assume que "*até 1995*" apenas ocorreram "*diversas tentativas de planeamento*" e nunca "*verdadeiros instrumentos de planeamento eficazes do ponto de vista prático e legal*". A sustentar esta teoria recorda que "*aquele que era supostamente o primeiro plano de urbanização eficaz, de 1958/1959*" nunca se efetivou, pelo respetivo regulamento nunca ter sido publicado. Efetivamente, o Plano de Urbanização de 1959 só foi publicado quarenta e quatro anos depois da sua elaboração, em 2003.

Para além do "*fenómeno religioso que fundou*" Fátima, o "*processo da sua consolidação enquanto centro urbano foi relativamente célere*", na opinião de Santos (2006: 374), conduziu a uma construção de livre-arbítrio, sem o devido planeamento urbanístico.

Ambrósio (2000: 174) relembra que o *"(…) Santuário teve, mesmo, uma missão pioneira, quando nos anos 60, sensibilizou a população para não construir na área que engloba a via-sacra (…)*", tendo em conta que as construções se espalhavam pelo território, sem qualquer tipo de ordenamento.

Com o afluxo de milhares de pessoas a Fátima, em 1939, o então Bispo de Leiria, em declarações a um jornalista do Jornal de Notícias, de 2 de junho, manifestava uma preocupação face à ausência de planeamento urbanístico que desde o início caracterizou esta localidade. Vinte e dois anos depois das aparições o bispo afirmou, perentoriamente, "*Estão-se construindo as casas perfeitamente ad libitum. Amanhã será difícil dar a isto uma orientação definida e metódica (…) Que se aprove depressa um plano de urbanização e tudo marchará bem (…)*" (Santos, 2006: 377).

Os instrumentos de planeamento urbanístico aprovados não acompanharam o crescimento de Fátima. No **quadro 2.** elencamos os planos aprovados e implementados nesta localidade até à presente data.

Ano	Nome	Autor	Objectivo	Vigência	Fonte/diploma de aprovação
1948	Zona de protecção do Santuário de Fátima	Arquitecto Cotineli Telmo	"*Arranjo urbanístico da zona do Santuário", dotando este "e as suas imediações com os requisitos indispensáveis à sua dignidade*"	1948 - 1959	Decreto-Lei n.º 37008 de 11/08/1948
1959	Anteplano de Urbanização de Fátima	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização – Arquitecto Luís Xavier	"*… todo o plano se orientou no sentido de procurar soluções adequadas (…) acolhimento, movimentação e concentração de grandes massas populacionais, nomeadamente nas grandes peregrinações anuais*".	1959 - 1995	Xavier (1992)
1995	Plano Geral de Urbanização de Fátima	FONDA, Sociedade de Estudos e Investimentos de Engenharia.	"*Harmonizar um aglomerado urbano de certa vitalidade que procura desenvolver-se junto ao Santuário, com o conjunto de espaços sagrados objeto de peregrinação (…) recorrendo a um planeamento integrado*".	1995 - 2002	Portaria n.º 633/95 de 21/06 (DR – I Série B, n.º 141)
2002	Plano de Urbanização de Fátima	Terraforma, Sociedade de Estudos e Projectos, Lda.	"*… ajustar e desenvolver soluções urbanísticas e regras que a implementação do plano em vigor revelou necessárias para tornar o Plano revisto mais adequado à realidade e tornar a gestão urbanística mais operativa*".	2002 – revisto em 2009	Resolução do Conselho de Ministros n.º 148 – B / 2002, de 30/12 (DR – I Série – B n.º 301)
2005	Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística de Fátima	SRU Fátima e Município de Ourém	*"Classificar como área crítica de recuperação e reconversão urbanística o perímetro urbano da cidade de Fátima, delimitado pelo Plano de Urbanização de Fátima (revisão)… possibilitar a célere intervenção da Câmara na reabilitação e renovação urbana da área em causa, para inverter as deficientes condições urbanísticas*".	2005	Decreto n.º 20/2005, de 7 de Setembro.

Ano	Nome	Autor	Objectivo	Vigência	Fonte/diploma de aprovação
2008	Acão Integrada de Valorização Urbana – Fátima 2017	Parque Expo'98	"*Requalificar o espaço urbano, na óptica do bem-estar e qualidade de vida da população residente, e na defesa da imagem de Fátima, enquanto destino de turismo religioso de importância nacional*".	2008 - 2016	Parque Expo'98 - 2008
2009	Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII	Terraforma a, Sociedade de Estudos e Projectos.	"*Estabelecer as normas urbanísticas e de desenho urbano que irão regulamentar e disciplinar a ocupação do solo, a infra-estruturação, a edificação, o espaço público e a sua articulação com o existente e o proposto. O Plano enquadra todas as operações urbanísticas e tem em conta o Plano de Urbanização em vigor*".	2009	Publicado na IIª Série do DR nº 172, de 4 de setembro de 2009, através do Aviso n.º 15622/2009
2012	Conversão da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística de Fátima em Área de Reabilitação Urbana	Município de Ourém	*"… melhorar a imagem urbana desqualificada, associada à cidade, assegurando o bom ordenamento… dotar a envolvente do Santuário de condições, em termos de infraestruturas, parqueamento automóvel, equipamentos sociais, de espaços verdes e de áreas livres que permitam a circulação, o descanso e o lazer… possibilitar a intervenção Municipal, em termos de reabilitação e renovação urbanas da área, de modo a inverter as deficientes condições urbanísticas existentes*"	2012-2027	Assembleia Municipal 22 de dezembro de 2011, à luz do n.º2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro.

Quadro 2. Projetos de urbanização aprovados. **Fonte:** Elaboração própria a partir de Santos (2006: 381, quadro 5.8).
Table 2. Urbanization projects approved. **Source:** Drawn up from Santos (2006: 381, table 5.8).

O decreto-lei n.º 37.008 de 11 de agosto de 1948 assumiu-se como um instrumento de correção, proteção e crescimento em torno do santuário e da sua envolvente ao nível da rede viária, circulação

automóvel, parques de estacionamento e da consolidação do próprio recinto. Trinta e um anos após as aparições, com o afluxo de milhares de pessoas e com o avanço descontrolado de construções comerciais, hoteleiras e habitacionais, este decreto-lei permitiu salvaguardar a envolvente do Santuário de Fátima e a sua expansão para sul, em direção aos Valinhos e a Aljustrel.

O Plano Geral de Urbanização de Fátima, de 1995, foi o primeiro instrumento de planeamento do território dirigido para a harmonização do tecido urbano em torno do santuário, estabelecendo um planeamento integrado com o seu recinto.

Em 2002, volvidos somente sete anos após a implementação do Plano Geral de Urbanização, foi necessário desenvolver um Plano de Urbanização que garantisse o ajustamento e a obtenção de soluções ajustadas à realidade, concretizando, efetivamente, uma gestão urbanística.

Até 1995 todos os planos aprovados e implementados (1948 e 1959), apenas se centraram na criação da zona de proteção do santuário, sendo que o segundo contribuiu, simultaneamente, para garantir o acolhimento, a movimentação e a concentração de um elevado número de visitantes nas grandes peregrinações anuais.

O plano de 1948 consagrou a rede viária estabelecida entre duas rotundas: da Nossa Senhora da Encarnação e de Santa Teresa de Ourém – conhecidas como Rotundas Norte e Sul, respetivamente.

Todas as restantes vias de comunicação e outros equipamentos públicos e privados de cariz religioso foram projetados tendo em conta esta zona de proteção.

O Plano da Zona de Proteção do Santuário de Fátima, consagrado no decreto-lei n. 37008 de 11/08/1948 teve como principal função, para além da proteção do recinto religioso, a criação de condições para a fluidez da circulação automóvel nos dias de grande afluência, com a criação de um "*anel viário de forma elipsoidal*" que se revelou fundamental para o desenvolvimento de Fátima, em termos urbanísticos e viários até aos dias de hoje. A *"(…) antiga Estrada Distrital ou EN 356 (que passava a sul do Santuário é claramente subalternizado em favor das novas variantes (…)*" (Santos, 2006: 382).

Com a construção da igreja da Santíssima Trindade ao fundo do recinto do santuário, em 2007, e com a requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva (EN 356), em 2013, a supressão da via e a passagem desta para o subsolo, através da construção de um túnel, concretizou-se a expansão do recinto do Santuário de Fátima que havia sido prevista no diploma de 1948. Nesse sentido, só sessenta e cinco anos depois se cumpriu um dos desígnios do primeiro plano aprovado para Fátima.

Lôbo (1995) refere que o plano do arquitecto Cotinelli Telmo, de 1948, apesar de visar a proteção do santuário e das áreas contíguas, também contemplava a existência de unidades de acolhimento dos peregrinos que nos dias de romaria invadiam o recinto e a sua envolvente.

O anteplano de Urbanização de Fátima, de 1959, na opinião do seu autor, Xavier (1992), marcou profundamente Fátima. Uma opinião que já havia sido defendida por Oliveira (1970: 24) que afirmou *"(…) tal como a encontramos hoje, tanto no arranjo do Santuário como no aglomerado urbano, «nasceu» dos traços, dos riscos delineados e programados pelo urbanista Luís Xavier (…)*".

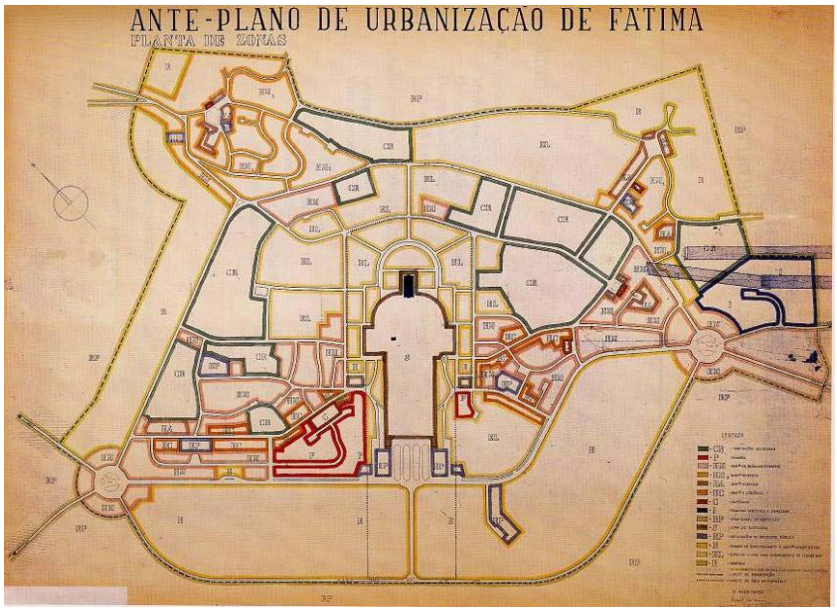

Figura 5. Ante Plano de Urbanização. **Fonte:** da autoria do Arquiteto Luís Xavier (Expansão Urbanística de Fátima. EXPOFAT 1917-1985)
Figure 5. Ante urbanization plan. **Source:** designed by the architect Luis Xavier (Urban Expansion of Fátima. EXPOFAT 1917-1985)

Registe-se que quatro anos antes, e de acordo com Oliveira (1990: 90) Fátima contava *"(…) com 117 habitações, 602 habitantes, 55 estabelecimentos comerciais, uma estalagem, duas farmácias, 16 pensões e cafés (…)*", pelo que este anteplano não contemplou estruturas para a população.

Tendo em conta as necessidades que os peregrinos apresentavam, e na vontade de responder às mesmas, em Santuário de Fátima (2007: 192), Corsépius refere o programa definido pelo Santuário, em 1975, assentava na construção de um novo e maior abrigo para a Capelinha; na remodelação das Casas de Nossa Senhora do Carmo e das Dores enquanto estruturas de acolhimento; na construção do Centro Pastoral Paulo VI, vocacionado para reuniões de envangelização e cultura; e na construção de uma basílica de maiores dimensões que albergasse grandes multidões. Impunha-se expandir o santuário para áreas não ligadas diretamente ao fenómeno das aparições, com a precisão de alargar e estabelecer áreas intermédias. Estes espaços, situados entre o Centro Pastoral Paulo VI e os Valinhos, permitiram a criação de um corredor natural devidamente preservado ao nível religioso e turístico.

Figura 6. Cova da Iria. **Fonte:** (1985. Expansão Urbanística de Fátima. EXPOFAT 1917-1985)
Figure 6. Cova da Iria. **Source:** (1985. Urban Expansion of Fátima. EXPOFAT 1917-1985)

Na década de 90 registou-se um crescimento urbano desregulado, com a complacência da Câmara de Ourém, provocando, segundo Xavier (1992: 176) *"(…) alterações, por vezes profundas, das disposições previstas no plano de urbanização e que prejudicaram e deturparam o desenvolvimento urbanístico organizado num estudo de conjunto como é um plano de urbanização (…)"*.

Com a elaboração e aprovação do Plano Geral de Urbanização de Fátima, em 1995, é identificada como prioridade em termos urbanísticos para Fátima *"(…) um ambiente tranquilo propício ao desenrolar das atividades religiosas e de meditação, um meio exíguo e objeto de grande surto construtivo, isto é, como harmonizar um aglomerado urbano de certa vitalidade que procura desenvolver-se junto no Santuário, com o conjunto de espaços sagrados objeto de peregrinação (…)"* (FONDA, 1991: 22).

Com a construção da autoestrada Lisboa-Porto – A1 – em 1991, Fátima ganhou uma nova centralidade. A existência somente de estradas regionais e nacionais limitava a vinda de milhares de pessoas de outras zonas do país. Com esta estrutura rodoviária, e com o incremento do uso do automóvel e do autocarro, Fátima reforçou-se para o seu desenvolvimento turístico.

O Plano de Urbanização que entrou em vigor em 1995, e que havia demorado dez anos a concretizar foi imediatamente revisto, no mesmo ano, por possuir diversas desconformidades urbanísticas. Entre 1995 e até 2003, decorreram oito anos em que a pressão urbanística não abrandou, mesmo com um plano em vigor e que exigia ser cumprido. As irregularidades persistiram e só a partir de 2003 se procedeu ao início da regularização dos estabelecimentos hoteleiros ilegais que foram sendo construídos desde 1958, sem a devida fiscalização por parte dos poderes locais e nacionais.

Em finais dos anos 90, do século XX, com a problemática delimitação da Rede Ecológica Nacional (REN) junto do aglomerado de Fátima, que inviabilizava qualquer crescimento e mesmo a legalização de construções, iniciou-se a Revisão do Plano de Urbanização. Procurou-se um equilíbrio entre as necessidades de expansão do aglomerado e a posição dos organismos centrais, em especial no que respeita à delimitação da REN. A ratificação do Plano de Urbanização só foi possível no final de 2002, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 148-B/2002 de 30 de Dezembro.

Todavia, e tendo somente sido definidas estas estruturas, a ausência de instrumentos de regulação urbanística conduziram a um descontrolo urbanístico em Fátima, com uma pressão muito forte na

envolvente direta do recinto do Santuário a Norte, Este e a Oeste, deste. Num raio de aproximadamente 200 metros, identificamos equipamentos hoteleiros, restauração, comércio, serviços e estruturas de cariz religioso. Paralelamente, distinguimos duas zonas diretamente relacionadas com o tipo de usos predominantes: a norte da Avenida D. José Alves Correia da Silva, a maioria dos edifícios são de usos mistos, turismo, serviços e habitações com maiores dimensões e até uma altura que chega aos quatro pisos. A outra zona situa-se a poente da Avenida Papa João XXIII, com habitações unifamiliares ou bifamiliares isoladas, de menores dimensões, de um a dois pisos e inseridas em parcelas cadastrais de dimensão superior.

6. A Requalificação de Fátima no Século XXI

Olhando para o mapa da cidade de Fátima identificamos que o Plano de 2003 procurou estabelecer limites para áreas de intervenção. Há um aglomerado urbano conhecido como "Fátima Velha" que, ao longo dos anos, não sofreu fortes pressões urbanísticas. Já Fátima, refém do Decreto-Lei 37.008 de 1948, ficou condicionada aos limites de proteção do santuário e aos instrumentos de planeamento da rede viária que, somente, definiram as ruas, as rotundas. Estas vias foram-se consolidando, formando, mais tarde, um anel através da Avenida Beato Nuno e João XXII, assegurando, presentemente, a circulação do tráfego.

O projeto de requalificação da Av. D. José Alves Correia da Silva teve na sua génese o programa conjunto do Santuário de Nossa Senhora de Fátima e da Câmara Municipal de Ourém. Projeto esse que resultou do levantamento, análise e diagnóstico efetuados numa fase preliminar, em 2001, e do estudo-prévio, realizado em 2003. Da autoria do gabinete José Lamas e Associados, esta intervenção consistiu no desnivelamento no cruzamento com a nova igreja, a sistematização do tráfego, todo o arranjo urbano, no sentido inverso daquele que, descontroladamente, havia sido prática recente. Para além destas a intervenção centrou-se na requalificação das infraestruturas viárias existentes, na redução do trânsito, no alargamento dos passeios, na repavimentação e arborização da área, na construção de uma ciclovia, e na colocação de uma nova iluminação e imagem urbana.

Com a conclusão da Igreja da Santíssima Trindade a configuração do santuário e da cidade alterou-se, exigindo um novo enquadramento e apoio nos acessos e espaços públicos. Respondendo a estes desideratos e através da requalificação da avenida criaram-se condições para a existência de uma nova praça, a sul da nova igreja, assim como a construção de um grande percurso pedonal estruturador para toda a cidade.

O desnivelamento da avenida no topo sul do santuário permitiu a apropriação de mais espaço para os peões, enquanto que na zona subterrânea o tráfego passou a processar-se com mais segurança. As ações realizadas no âmbito da requalificação da zona envolvente à nova igreja, que posteriormente foi consignada como basílica, envolveram três partes integrantes: a requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva, nos troços Norte e Sul; a obra do túnel – passagem desnivelada; e os arruamentos laterais nas ruas Cónego Formigão e João Paulo II.

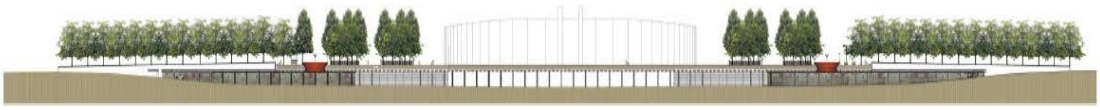

Figura 7. Passagem desnivelada Avenida D. José Alves Correia da Silva. **Fonte:** (SRU Fátima)
Figure 7. Passage uneven Avenue José Alves Correia da Silva. **Source:** (SRU Fátima)

A passagem desnivelada sob a Avenida D. José Alves Correia da Silva teve o duplo propósito de enquadrar e libertar o espaço à superfície, assim como permitir através do subsolo o acesso à Basílica da Santíssima Trindade. Esta infraestrutura assume-se como uma obra de arte/arquitetura no subsolo do espaço urbano, com entradas de luz e uma grande janela lateral aberta a sul situada no centro da composição, destacando-se o aproveitamento da natureza do subsolo, em rocha, visível.

A natureza deste projeto, de grande complexidade e ambição para Fátima, valorizou a existência de uma via estruturante da cidade, permitindo o tráfego automóvel e um novo percurso adaptado à circulação de um grande número de peões. A diminuição da intensidade e velocidade do tráfego assumiu-se como um dos objetivos a atingir, sugerindo uma diminuição do perfil transversal da avenida. O estacionamento passou a ter um carácter meramente urbano destinado a residentes e utilizadores de equipamentos ou serviços, deixando para outras zonas o estacionamento gerado nos dias das grandes peregrinações.

Figura 8. Requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva. **Fonte**: (SRU Fátima)
Figure 8. Redevelopment of the Avenue José Alves Correia da Silva. **Source:** (SRU Fátima)

Preconizaram-se generosas alamedas pedonais, mantendo-se os dois eixos e a arborização existente. A avenida passou a ter um perfil que reforça o carácter de alameda passando dos vinte e sete para os cinquenta e quatro metros de largura. A área de intervenção, compreendida entre a Rotunda Norte e Rotunda Sul passou a ter uma extensão aproximada de dois mil metros, dos quais quinhentos representam o troço da passagem desnivelada.

Para norte e nascente a área de intervenção alargou-se ao longo das Ruas Cónego Formigão e Papa João Paulo II numa extensão de 350 a 400 metros. A intervenção nestes arruamentos seguiu a mesma ideia preconizada na Avenida D. José Alves Correia da Silva, valorizando e qualificando as áreas pedonais, recolocando o estacionamento somente do lado interior (santuário), com exceção da tomada e largada de pessoas nas unidades hoteleiras existentes e ainda, um alinhamento de árvores para ensombramento.

7. O Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII

Com a construção da igreja da Santíssima Trindade por parte do Santuário de Fátima, o Município de Ourém procedeu à preparação da requalificação urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva. Porém, e face à complexidade desta intervenção, a autarquia decidiu proceder ao desenvolvimento de um Plano de Pormenor que abrangesse a área em redor da nova igreja (entre as ruas Papa João Paulo II e Pe. Manuel Nunes Formigão), entre as avenidas Papa João XXIII e D. José Alves Correia da Silva, e ainda uma faixa a noroeste da Av. Papa João XXIII, até aos acessos à autoestrada A1.

Esta decisão foi motivada pela necessidade de assegurar o ordenamento desta área da cidade, ao nível das estruturas pedonais, viárias, acessos rodoviários, áreas de parqueamento e de espaços públicos.

O Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (PPAPJ) foi aprovado a 23 de julho de 2002 e posteriormente publicado em Diário da República através do Aviso n.º 464/2003, de 23 de Janeiro. Todavia, os processos de elaboração dos instrumentos de gestão territorial fizeram com que este plano de pormenor só fosse publicado em Diário da República a 4 de setembro de 2009, através do Aviso n.º 15622/2009. Ou seja, sete anos e dois meses depois de ter sido identificado como prioritário, pelas autoridades municipais.

8. Acção Integrada de Valorização Urbana – Fátima 2017

A empresa Parque EXPO desenvolveu entre 2007 e 2008 um plano operacional para a cidade de Fátima, definindo a orientação estratégica deste território, mantendo a sua identidade e simbolismo, consolidando e articulando os núcleos urbanos existentes, reforçando a coesão territorial, num quadro de multifuncionalidade e diversidade indutor de competitividade e sustentabilidade do território.

Para implementar esta estratégia a PARQUEXPO (2009: 76-77) defendeu que tinham de se implementar sete objetivos estratégicos específicos:

- *Preparar a cidade para as comemorações do centenário de Fátima em 2017, nomeadamente qualificando-a do ponto de vista urbano;*
- *Criar condições para potenciar a harmonização entre as dinâmicas de uma cidade de pequena dimensão e de um pólo central do mundo católico;*
- *Consolidar e valorizar os diferentes núcleos urbanos, criando uma rede articulada e tendencialmente contínua de bairros, assente nos pequenos aglomerados pré-existentes;*
- *Valorizar as características naturais e paisagísticas, utilizando este vector como forma de unificação do território;*
- *Aumentar a qualidade de vida dos residentes e criar condições para a manutenção do crescimento populacional que até aqui se tem observado;*
- *Apostar no desenvolvimento de atividades de turismo e lazer, em respeito com a especificidade religiosa da cidade, tendo a preocupação de aumentar a duração das estadias dos turistas;*
- *Renovar o modelo de crescimento económico, apostando na diversificação da estrutura económica da cidade, valorizando os recursos endógenos (físicos e humanos) e a inovação*.

A concretização desta estratégia passou pela realização de um conjunto de ações direcionadas para o território, assentes na requalificação do "*(…) tecido urbano, preservando e valorizando os locais e elementos de exceção e identidade da cidade, e regenerando e expandindo o espaço público e*

a estrutura verde, enquanto componentes unificadores (…)" e ainda a reorientação do *"(…) crescimento da cidade na direção Aljustrel/Fátima Sede, através de uma malha coesa que articule e valorize os núcleos existentes, colmatando ruturas e descontinuidades da rede urbana, abrindo novas vias e formalizando as existentes como artérias urbanas, e implementando ocupações capazes de gerar novas dinâmicas*." Para concretizar estas ações importa ainda desenvolver algumas das ações que foram orientadas para a intervenção física sobre o território e a implementação de instrumentos regulamentares e de gestão.

9. A Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística de Fátima

Em 2005, através da Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima (SRU Fátima), o Município de Ourém apresentou ao governo o documento para constituição da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU) para a mesma área do PPAPJ cuja proposta se encontrava em fase de elaboração. Esta iniciativa da autarquia pretendia reforçar a capacidade de concretização dos objetivos apresentados para a elaboração do PPAPJ, nomeadamente:

- *Contribuir para melhorar a imagem urbana desqualificada, associada a Fátima*;
- *Dotar a envolvente da Igreja da Santíssima Trindade com estruturas que suportem os afluxos rodoviários e de parqueamento automóvel, assim como a criação de equipamentos sociais, de espaços verdes e de áreas livres que permitissem a circulação, o descanso e o lazer*;
- *Possibilitar a celeridade da intervenção da Câmara Municipal em termos de reabilitação e renovação urbanas da área, de modo a inverter as deficientes condições urbanísticas existentes*.

Estas pretensões foram aceites pelo governo, tendo sido aprovada a criação da ACRRU de Fátima com a publicação do Decreto n.º 20/2005, de 7 de Setembro.

10. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Aru de Fátima: Conversão da ACRRU em ARU

Com o crescimento célere de Fátima, no início do século XXI registavam-se mais de 8 mil habitantes e cinco milhões de visitantes anuais. Esta densidade populacional e de fluxos temporais ocorre numa pequena cidade, limitada às infraestruturas existentes com os correspondentes desequilíbrios urbanos e territoriais.

Fátima expandiu-se até às várias aldeias existentes na sua envolvente, sem a devida articulação, com lacunas urbanas, sem diversidade funcional dos espaços públicos e de equipamentos e infraestruturas. Nesse sentido houve necessidade de desenvolver operações para possibilitar o reforço e consolidação do tecido urbano, contribuindo para o equilíbrio entre os espaços públicos, o tráfego e estacionamento e as infraestruturas.

Apresentando um programa estratégico de reabilitação urbana, converteu-se a ACRRU em Área de Reabilitação Urbana (ARU), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana.

Ao estabelecer-se a delimitação da ARU coincidente com a ACRRU de Fátima, definiu-se uma intervenção integrada de reabilitação urbana, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a

requalificação e a revitalização do tecido urbano, associadas a um programa de investimento público, conforme estipulado no Decreto-lei n.º 307/2009, publicado no Diário da República. 1.ª Série 206 (23-10-09).

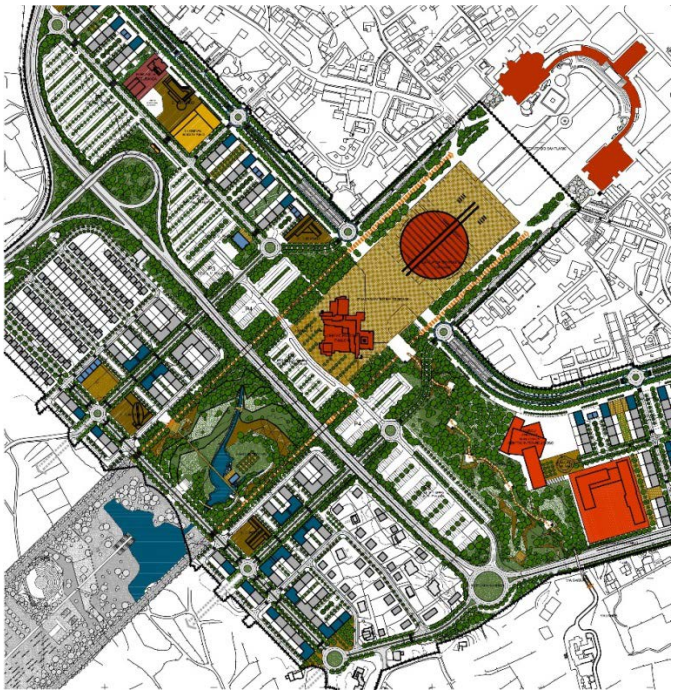

Figura 9. Parque Central e Alamedas Pedonais. **Fonte:** (PPAPJ)
Figure 9. Central Park and Pedestrian Malls. **Source:** (PPAPJ)

Tendo como base os antecedentes que o Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII e a ACRRU de Fátima constituíam, bem como a estratégia global definida para a cidade, foram fixados como objetivos para a ARU de Fátima:

- *Contribuir para melhorar a imagem urbana desqualificada, associada à cidade, assegurando o bom ordenamento desta área;*
- *Dotar a envolvente do Santuário de Fátima de condições, quer em matéria das infraestruturas, quer no que respeita às necessidades em termos de parqueamento automóvel, equipamentos sociais, de espaços verdes e de áreas livres que permitam a circulação, o descanso e o lazer;*
- *Possibilitar a intervenção Municipal, em termos de reabilitação e renovação urbanas da área, de modo a inverter as deficientes condições urbanísticas existentes.*

11. A Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de maio, foi permitido aos municípios a constituição de sociedades de reabilitação urbana, às quais eram atribuídos poderes de autoridade e de política administrativa, assim como os de expropriação e de licenciamento.

De harmonia com as deliberações de 11 de abril de 2005 da Câmara e da Assembleia Municipal de Ourém, a 22 do referido mês, foi constituída, nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, e do nº 1 do artigo 3º do decreto-lei n.º 104/2004, de 7 de maio, a empresa pública municipal SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova de Iria, E.M..

Esta empresa municipal teve como principal objetivo a promoção da reabilitação urbana da área declarada crítica de recuperação e reconversão urbanística de Fátima. Para a prossecução dos seus objetivos foi ainda permitido a esta estrutura o licenciamento e a autorização de operações urbanísticas, a expropriação de bens imóveis e os direitos a eles inerentes destinados à reabilitação urbana. Para além destes a SRU Fátima esteve habilitada a proceder a operações de realojamento, à elaboração de estudos e projetos relativos à urbanização ou reabilitação urbana das áreas definidas no plano de pormenor, à celebração de contratos relativos a projetos de reabilitação, acompanhar e executar projetos, assim como fiscalizar obras de reabilitação urbana.

A criação da SRU Fátima permitiu o desenvolvimento de mecanismos de recuperação e reconversão urbanística, de planeamento e de ordenamento do território, da gestão e manutenção de espaços e equipamentos públicos, da gestão e manutenção da sinalética pública.

12. Conclusão

O planeamento territorial representa um valor estratégico ao garantir a preservação dos recursos e a garantia de ofertas de qualidade que perdurem no tempo, com sustentabilidade, criando e partilhando benefícios. Planear o território e a atividade turística que sobre ele se concretiza, assume-se como um investimento na gestão do território, na defesa do seu futuro e da continuidade do setor turístico, nesse mesmo espaço.

Este planeamento necessita de uma interligação contínua, que se desenvolva com as populações locais, em harmonia com os pilares do desenvolvimento sustentável ao nível económico, social, cultural e ambiental. Nesse sentido Hall (2000), Page e Hall (2003) e Burns (2004) defendem que no contexto da delineação dos espaços turísticos, o planeamento territorial avoca-se como um desiderato multidimensional e interdisciplinar. É a ferramenta estruturante para o desenvolvimento sustentável do turismo e da comunidade. Exige responsabilidades partilhadas, uma planificação com visão política, o envolvimento dos agentes económicos, turísticos e públicos, com uma avaliação e monitorização contínua, em termos da sustentabilidade dos destinos turísticos (BAUMGARTNER, 2006; CARETO, 2006).

As práticas de planeamento e gestão sustentável do turismo são fatores de vital importância para a sustentabilidade dos lugares e a viabilidade do turismo, pelo que só com o envolvimento de todos os atores se minimizarão os impactos negativos da atividade turística, maximizando lucros partilhados também pela comunidade do espaço turístico.

O turismo é um "*consumidor intensivo*" do espaço e do território, pelo que o planeamento prévio promove e sustenta o seu desenvolvimento de forma sustentável, em estreita articulação com a população, a economia, o ambiente, o território e o próprio produto turístico (VIEIRA, 2007).

Tendo o presente trabalho incidido sobre o planeamento territorial e turístico da localidade de Fátima, desde a sua formação e até aos dias de hoje, destacamos a referência de Ambrósio (2006) que identificou o turismo religioso como um produto estudado por académicos, face aos seus impactos nos territórios, nas populações locais e nos agentes exteriores com forte ligação a este fenómeno.

Analisando o mapa de Fátima e visitando a cidade concluímos que este território cresceu sem lógica territorial e urbanística. À exceção do recinto do santuário e da sua envolvente, o espaço público apresenta-se desqualificado, em processo de reordenamento urbano, com diminutos espaços verdes, com reduzido mobiliário urbano e com iluminação pública deficitária. Pela forma como cresceu e se estendeu, sem planeamento e organização, os edifícios não estão integrados num

conjunto urbano harmonioso, ao evidenciar diferentes formas e cores, resultado do livre arbítrio do setor imobiliário, apresentando-se como uma terra sem identidade arquitetónica e pouco hospitaleira.

Como referimos, ao longo dos anos poucos foram os planos aceites e desenvolvidos. Objetivamente, não se compreende o facto dos primeiros cinco planos elaborados (entre 1922 e 1946) não terem tido a correspondente implementação. Este desfasamento entre a definição de estratégias territoriais e o contínuo incumprimento e/ou recusa, pode advir da ausência de investimento público e do alheamento dos responsáveis municipais e governativos. A somar a estes acreditamos ter contribuídos a ausência de uma cultura de governança territorial e a inexistência de integração e coordenação das políticas de ordenamento do território.

Salvaguardou-se o recinto do santuário, através das autoridades eclesiásticas, que concretizaram, paulatinamente, diversos planos de ordenamento. Desta forma protegeram este espaço, abarcando uma área urbana de dimensão grandiosa, devidamente enquadrada num conjunto arquitetónico sóbrio, de qualidade, propiciando um ambiente de retiro e de tranquilidade, contrariamente à expansão urbana da localidade.

Ainda que a maioria dos planos aprovados não se tenham concluído, o desenvolvimento de Fátima conseguiu respeitar a vocação religiosa do local, a identificação e consequente preservação do recinto, com capacidade para receber milhares de pessoas.

A expansão de Fátima, em torno do topo do santuário e a criação do anel através das rotundas Norte e Sul, e da Avenida Beato Nuno, contribuíram para desviar o desmesurado crescimento urbano, permitindo que a sul do recinto se consolidasse uma zona de proteção e de expansão até à Avenida Papa João XXIII.

A elaboração do plano de pormenor que abrangeu a área em redor da igreja da Santíssima Trindade (entre as ruas Papa João Paulo II e Pe. Manuel Nunes Formigão; entre as avenidas Papa João XXIII e D. José Alves Correia da Silva, e ainda uma faixa a noroeste da Av. Papa João XXIII, até aos acessos à autoestrada A1), garantiu, presentemente, um planeamento e ordenamento estratégico com zona de expansão da cidade. Uma acertada decisão, motivada pela necessidade de assegurar o ordenamento desta área, ao nível das estruturas pedonais, viárias, acessos rodoviários, áreas de parqueamento e de espaços públicos, contribuindo, decisivamente, para a obtenção de uma métrica clara e disciplinadora do espaço e das diferentes atividades.

Realçamos a importância da construção da igreja da Santíssima Trindade, a requalificação urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva e das ruas Cónego Formigão e João Paulo II como três intervenções estruturantes em termos urbanísticos, ambientais, sociais e turísticos. A obtenção de um templo coberto com capacidade para 9 mil pessoas sentadas; a reestruturação da principal via urbana interna, que liga as duas rotundas de Fátima rebaixada na zona do recinto do santuário; e a requalificação das duas estradas que ladeiam o Santuário de Fátima reforçaram a importância do Santuário de Fátima, a qualidade da oferta turística e dos habitantes desta cidade.

A constituição da ACRRU para a mesma área do PPAPJ cuja proposta se encontrava em fase de elaboração reforçou a capacidade de concretizar os objetivos apresentados para a elaboração do próprio PPAPJ.

Posteriormente, e ao estabelecer-se a delimitação da ARU coincidente com a ACRRU de Fátima, definiu-se uma intervenção integrada de reabilitação urbana, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e a revitalização do tecido urbano, associadas a um programa de investimento público.

Com a projeção de um novo eixo urbano, estruturador de toda a área de expansão – o Parque Central, garante-se o prolongamento do espaço do recinto do Santuário de Nossa Senhora de Fátima, em torno do qual toda a cidade se criou. Esta harmonização territorial que comporta habitação, comércio e serviços, servirá de suporte para o crescimento turístico, com novas e complementares ofertas ao nível dos produtos e do destino turístico.

Importa descomprimir urbanisticamente a zona envolvente ao Santuário, com a abertura de novas ruas entre a Avenida João XXIII e a Avenida D. José Alves Correia da Silva. Impõe-se que o Instituto Infraestruturas de Portugal concretize o projeto que possui para a Avenida Papa João XXIII, assegurando o seu alargamento e a criação de um novo nó viário, que se designará: Rotunda Central. Há que articular o restante plano entre todas as entidades.

É essa articulação entre as políticas públicas e as dinâmicas e projetos de investimento turístico, integrando a legislação, as visões políticas, a opinião dos responsáveis do Santuário de Fátima, os interesses e as dinâmicas da dos agentes e das comunidades, que se evidencia como fundamental para o sucesso deste destino e da cidade de Fátima.

Urge realizar um debate público que permita assegurar a auscultação das várias sensibilidades em torno do desenho urbano, dos diferentes planos de ordenamento, do financiamento das redes de transportes, infraestruturas e equipamentos, de acordo com o tipo de investimento, e ainda de serviços de apoio, complementares e disponíveis para uso de várias entidades. Um debate que estabeleça a ligação entre o poder local, regional e nacional e as restantes entidades, em torno das responsabilidades nas esferas de atuação da administração pública, das entidades religiosas e do setor privado, programando e gerindo um plano de ação conjunto através de contratos e parcerias que potenciem a complementaridade de todos os interesses, com harmonia e protegendo os recursos estabelecidos nas políticas de ordenamento do território.

Conforme referido, ao longo dos anos houve um desfasamento entre as opções de desenvolvimento urbanístico, turístico e de ordenamento e gestão do território, com graves prejuízos para a cidade e para o próprio destino.

Acreditamos que através do PPAPJ, com as obras realizadas na Avenida D. José Alves Correia da Silva, com a constituição da ACCRU e mais recentemente com a passagem desta para ARU, estão constituídos os estruturantes instrumentos de planeamento para o desenvolvimento de Fátima enquanto cidade e destino turístico internacional.

Só através de uma estratégia assente no coerente crescimento da cidade e do turismo, conseguiremos corrigir os erros do passado, planeando e delineando, em concertação, as novas áreas de expansão e de crescimento turístico.

BIBLIOGRAFIA

AMBRÓSIO, Vítor - Fátima: Território Especializado na Recepção de Turismo Religioso. Lisboa: Instituto Nacional de Formação Turística, 2000.

AMBRÓSIO, Vítor - O Turismo Religioso: Desenvolvimento das Cidades-Santuário. Dissertação de Doutoramento, Geografia e Planeamento Regional. Universidade Nova de Lisboa, 2006.

BARRETTO, Margarida - Planejamento responsável do turismo. Campinas, São Paulo: Papirus, 2005.

BAUMGARTNER, Christoph - A avaliação da sustentabilidade dos destinos turísticos. In CARETO, H. e LIMA, S. (eds.) Turismo e Desenvolvimento Sustentável, 1. Lisboa, GEOTA, 2006, p. 81-91.

BORJA, Jordi; CASTELLS, Manuel - Local y Global. La Gestión de las Ciudades en la Era de la Información. Madrid: Taurus, 2000.

BURNS, Peter - Tourism Planning – A Third Way?. Annals of Tourism Research. 30(1), (2004), p. 24-43.

CARETO, Hélder - O diagnóstico, a avaliação e os indicadores ambientais. In CARETO, H. e LIMA, S. (eds.) Turismo e Desenvolvimento Sustentável – 1. Lisboa, GEOTA, (2006), p. 75-80.

COSTA, Carlos - Um paradigma emergente na área do planeamento? Reflexão sobre questões de teoria e prática para a área do planeamento em Turismo (New paradigms for tourism planning in Portugal). In SIMÕES, O; CRISTÓVÃO, A. (eds.) TERN - Turismo em Espaços Rurais e Naturais. Instituto Politécnico de Coimbra. Coimbra, 2003, p. 789-201.

CRISTINO, Luciano - Síntese Histórica de Fátima. In Expansão Urbanística de Fátima – EXPOFAT 1917-1985. Santuário de Nossa Senhora de Fátima, Serviço de Ambiente e Construções. Fátima: SEAC., 1992.

DEFFONTAINES, Pierre - Géographie et Religions. Paris: Gallimard, 1948.

DGOTDU - Guia para Elaboração de Planos Estratégicos de Cidades Médias. Lisboa: Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), 1996.

DICIONÁRIO DA HISTÓRIA DE PORTUGAL. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1971.

DREDGE, Dianne - Destination place planning and design. Annals of Tourism Research, v.6, n. 4, (1999), p. 772-791.

GIRÃO, Amorim - Fátima, terra de milagre. Coimbra: Faculdade de Letras, 1958.

GUNN, Clare - Emergence of effective tourism planning and development. In SEATON, A. (ed.) Tourism: the state of the art. Chichester: Wiley, 1994, p. 10-19.

HALL, Colin - Tourism Planning. Policies, Process and Relationships. Harlow, Prentice Hal, 2000.

HENRIQUES, Cláudia - Turismo, Cidade e Cultura. Planeamento e Gestão Sustentável. Lisboa, Edições Sílabo, 2003.

INSKEEP, Edward - Tourism planning: an integrated and sustainable development Approach. New York: Van Nostrand Reinhold, 1991.

LAMAS, José e Associados - Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda.; TERRAFORMA, Sociedade de Estudos e Projectos Lda. – Plano de Pormenor da Avenida do Papa João XXIII. Relatório, Lisboa, 2009.

LÔBO, Margarida Sousa - Planos de Urbanização: A Época de Duarte Pacheco. Porto: DGOTDU e FAUP Publicações, 1995.

MARTINS, José - Fátima Profunda. Casa do Povo de Fátima, 2001.

MASON, Peter - Tourism impacts, planning and management. London: Butterworth – Heinemann, 2003.

OLIVEIRA, Francisco Pereira - Fátima – Como Nasceu e Cresceu. Ourém: Câmara Municipal de Ourém, Coleção Estudos e Documentos, Volume V, 1990.

OLIVEIRA, Francisco Pereira - Para a História da Urbanização da Cova de Iria. Fátima 50, Ano III, nº 36, 1970.

OMT - Turismo Internacional: Uma Perspetiva Global. 2ª Ed. São Paulo: Bookman, 2003.

PAGE, Stephen; HALL, Michael - Managing Urban Tourism. London, Prentice Hall, 2003.

PARQUEXPO - Reinventar o território – Acção Integrada de Valorização Urbana Fátima 2017. Relatório Final. Lisboa. Sub-cap. 4.1, 2009, p. 72.

RIBEIRO, Orlando; LAUTENSACH, Hermann - Geografia de Portugal. Lisboa: Sá da Costa, 1991.

RUSCHMANN, Doris - Turismo e Planeamento Sustentável: A Protecção do Meio Ambiente. São Paulo: Papirus, 2008.

SANTOS, Maria da Graça Poças - Espiritualidade, Turismo e Território. Estudo Geográfico de Fátima. Principia. Estoril, 2006.

TERRAFORMA – Sociedade de Estudos e Projectos, Lda. Relatório do Plano de Urbanização de Fátima: Proposta de Revisão, 2000.

VIEIRA, João Martins - Planeamento e Ordenamento Territorial do Turismo: uma perspetiva estratégica. Lisboa-São Paulo: Editorial Verbo, 2007.

XAVIER, Luís - Intervenção do Ministério das Obras Públicas – D.G.S.U. In Expansão Urbanística de Fátima – Expofat 1917-1985. Santuário de Nossa Senhora de Fátima: Serviço de Ambiente e Construções. Fátima, 1992.

Fontes Normativas

Portaria n.º 633/95 de 21/06 (Diário da República – I Série B, n.º 141).

Decreto-lei N.º 37008, de 11/08/1948 (Diário do Governo – I Série, N.º 186) – Zona de Protecção do Santuário de Fátima.

Decreto-lei n.º 104/2004, de 7 de maio - Regime excecional de Reabilitação Urbana para as Zonas Históricas e Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística.

Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro - Conversão da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística de Fátima em Área de Reabilitação Urbana.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 148 – A / 2002, de 30/12 (Diário da República – I Série – B n.º 301).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 148 – B / 2002, de 30/12 (Diário da República – I Série – B n.º 301).